



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAZONAS**  
**COMARCA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Ofício nº ~~2.49~~ 2022/JDCOMSGC

SGC/AM, 8 de novembro de 2022

A sua Excelência  
**Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
Presidente do TJAM

**Assunto: Manifestação/Resposta Processo Administrativo TJAM nº 2021/000013462-00. (OF. CIRCULAR. 391-PTJ/TJAM)**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em resposta ao Ofício Circular n. 391- PTJ/TJAM, no interesse do processo administrativo acima referenciado, informo que não era do conhecimento deste juízo a obrigatoriedade e necessidade da publicação em Portal da Transparência (prov. 21/2012 da Corregedoria do CNJ), sendo que a partir de agora procederemos com as devidas atualizações que se fizerem pertinentes e demais providências para realizar publicação mensal na internet dos dados sobre os valores e as entidades beneficiadas pelas prestações pecuniárias.

Por oportuno, requer-se o cadastramento do servidor Johnny Ferreira de Lima, Diretor de Secretaria desta unidade judiciária, para acesso e publicação no portal em questão.

Por fim, destaca-se que, em estrita obediência à Resolução do CNJ e provimentos locais, os valores das prestações pecuniárias estão sendo destinados às instituições de cunho social do município, (art. 3º, inciso I, do Provimento nº 21/2012-CNJ), notadamente, a INSPETORIA SANTA TERESINHA - Projeto Kunhantai Uka Suri – CNPJ 02906798/0001-60.

Sendo o que tinha a informar, renovo votos de consideração e apreço, colocando- nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Respeitosamente,

MANOEL ATILA ARARIPE  
AUTRAN  
NUNES:75278871334

Assinado de forma digital por  
MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN  
NUNES:75278871334  
Dados: 2022.11.08 16:43:55 -03'00'

**Manoel Átila Araripe Autran Nunes**

Juiz de Direito de SGC